



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 24 de junho de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 134/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a lei abaixo discriminada, oriunda do projeto aprovado nas Sessões Ordinárias de 16 e 23 de junho de 2025, para a devida sanção desse Executivo Municipal:

Ord	Norma Jurídica	Projeto	Data de Aprovação
01	Lei Complementar nº 450	PLC 092/2025 - MSG 050/2025 -	16 e 23/06/2025

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

Recebi em 24/06/25
@ora.

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal